Registrado às f. 131
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 09 de junho de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 de junho de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 286, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** ao servidor **João Alves David Neto**, titular do cargo de **Motorista**, a qual foi nomeado pela Portaria n.º 71 de 19/01/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 51 de 12 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 03 de junho de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de junho de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024